



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando 506/2022 da Secretaria de

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 25 (vinte e cinco) dias a servidora Margarida Duarte, matrícula funcional nº 1294-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de **01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021**, a serem usufruídas de 14 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Revogar o período de fruição de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022, para a servidora supracitada, mencionada na Portaria nº 1.144/2021, e suas retificações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2550 de 16/02/2022 Pg.
10